



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 113/2021, de 06 de julho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO edição da nova lei municipal que disciplinou sobre a

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB - Lei Municipal nº. 231/2021, de 30

CONSIDERANDO, ainda, que o diploma municipal recém editado deu umprimento à Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que trouxe novo regramento acerca dos Conselhos municipais para controle da aplicação dos recursos do Fundeb.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal do CACS/FUNDEB, realizada via plataforma google meet no dia 06 de julho de 2021 da qual sobreveio a definição dos seus membros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído e nomeado o Conselho de Acompanhamento e Controle SACSIFUNDE, do Município de Ibitiara, para o período de 6 de agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2022, conforme abaixo: Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular: Adriana Dutra do Amaral Suplente: Lívia Almeida de Souza 6 de Julho de 2021 IBITIARA" II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação Titular: Valéria Souza Bagues Suplente: Auria Jorlânia Pereira Santos Representantes de Professores da



Educação Básica: Titular: Júlia Rita de Souza Neta Suplente: Daiza de Carvalho Souza

IV- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas: Titular: Juçara Fernandes dos Santos Porto Suplente: Roberto César Gomes Holanda V- Representantes dos Servidores Técnico Administrativos c
ducação Básica titular: Mazilda dos Santos Silvi suplente: Lucv Rosa dos Santo: VI- Representantes do
de Pais de Alunos da Educação Básica: Titular: Juscélia Maria de Macedo Santos Suplente: Nildete da
Silva Santos Souza Titular: Maria Neli silva dos Anjos Suplente: Maria do Socorro Nascimento Vieira

VII- Representantes de Estudantes da Educação Básica: suplente: Jaianne Vitória de Santan titular:
Emanuelle Pinheiro dos Santos Oliveir Titular: Natacha Nascimento da Silva Suplente: Mirele Rosa dos
Santos

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação: Titular: Adriana Rocha de Oliveira Suplente:
Celma Alves da Silva IX- Representante do Conselho Tutelar: titular: Andreia Nascimento Brit uplente:
Marineide Alves dos Santo

IBITIAR" x. Representante da Organização da Sociedade Civil: Titular: José da Silva Cavalcante
Suplente: Maceli de Almeida Rodrigues

XI- Representante das Escolas do Campo: Titular: Jeane de Oliveira Vieira de Araújo Suplente: Bibiane
Oliveira Silva Goes

XII- Representante das Escolas Quilombola: titular: Jussandra de Almeida Oliveir Suplente: Alzenir Maria
dos Santos Gonçalves

Art. 2º. Em observância ao quanto previsto no art. 6º, da Lei nº 231/2021, consoante a deliberação dos
Conselheiros, fica eleito como presidente e vice - **presidente do Conselho de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -
CAC/S/FUNDEB o seguintes membros:**

I - Presidente: Bibiane Oliveira Silva Goes

II - Vice-presidente: Júlia Rita de Souza Neta

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2021.

Wilson dos Santos Souza
Prefeito Municipal

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal
cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



